




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 185 / DES, de 02 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 06.014.243/80, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários uma área de terras medindo 22.320,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas de propriedade atribuída a ALVARO NATALINO JORDÃO e MADALENA FRANCO JORDÃO, abrangida pela faixa de domínio da BR-262-MG, trecho PEQUIÁ - MANHUAÇU, entre as estacas 1996+ + 6,50 a 2010, no Km 205 no Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

HMS/csb.